ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – ESTADO DA PARAÍBA – BIÊNIO 2027/2028.

O Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba (Casa Edson da Silva Meira) – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, ancorada no manto dos **Arts. 28°, § 3° C/C Art. 29°, § § § 1°, 2°, 3° e o Art. 30°, II da Lei nº 68 de 05.04.1990** (Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB), bem como Art. **30° caput, Inciso II e os parágrafos § § § § § § 1°, 4°, 8°, 9°, 10°, 11° da Resolução nº. 01 de 21.03.2006** (Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB), **CONVOCA** os Vereadores do Poder Legislativo Massarandubense para participar da Eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Massaranduba/PB, durante o biênio 2027/2028, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Massaranduba/PB, biênio 2027/2028, será realizada a partir das **19H:30MIN DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**, localizada na Rua João Soares da Luz, S/N, "*Próximo a Garagem Municipal*", Centro, nesta municipalidade. (**Arts. 28°, § 3° C/C Art. 29°, § § § 1°, 2°, 3° e o Art. 30°, II da Lei nº 68 de 05.04.1990** (Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB), bem como **Art. 30° caput, Inciso II e os parágrafos § § § § § § 1°, 4°, 8°, 9°, 10°, 11° da Resolução nº. 01 de 21.03.2006** (Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB)).

DO REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das **08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025, tendo como prazo final 48 horas antes da data e horário da eleição**, conforme dispõem os Arts. 29° § 2° da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30°, § 8° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB.

Os interessados deverão inscrever-se através de chapa completa a qual deverá constar os cargos previstos no (Arts. 29° § 1° da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30 § 1° do Regimento Interno da Câmara de Massaranduba), o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, (Arts. 30° §

Câmara Municipal de Massaranduba
CNPJ: 10.743.482/0001-23

Tamires Dias

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

10° do Regimento Interno da Câmara de Massaranduba) que deverá ser protocolada junto a Presidência da Câmara Municipal de Massaranduba/PB, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a eleição.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação se dará de forma nominal em ordem alfabética a descoberto presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será considerado eleito o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência. (Arts. 29° § 3° da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30°, § 7° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB).

O processo eleitoral será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, não havendo esse número o vereador que estiver na presidência suspenderá a sessão por uma hora para constituição do quórum e procederá a eleição por maioria simples dos vereadores presentes. (Art. 30°, § 6° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB).

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxilio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em **1º de Janeiro do ano de 2027**. (Arts. 28°, § 3° da Lei Orgânica do Município de Massaranduba/PB C/C Art. 30°, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Massaranduba/PB).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, PB, 07 de Janeiro de 2025.

Reginaldo Silva

REGINALDO SILVA
PRESIDENTE

Tamires Dias dos Santos Rogério

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
1° SECRETÁRIA

Câmara Municipal
de Massaranduba
CNPJ: 10.743.482/0001-23

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250107022513**
Título	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	07/01/2025 14:30
Data/hora autorização	07/01/2025 14:30
Data de circulação	08/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 00005, data 08/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 08/01/2025 — Edição 00005. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250107022513&link=CMMAS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:09

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250107022513**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

Publicação: 07/01/2025 14:30 | **Autorização:** 07/01/2025 14:30 | **Circulação:** 08/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00005, 08/01/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> Digitalizado com CamScanner Digitalizado com CamScanner

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250107022513&link=CMMAS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:09